



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 408 /2019. A

DA 6ª Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Pública
Processo de nº 1822
Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de Nº 138/2019 de autoria do Deputado Dudu Ronalsa que “ESTABELECE COMO OBRIGATÓRIO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE INCLUSÃO DE INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NOS PROJETOS DE CRIAÇÃO, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE RUAS , AVENIDAS , PONTES , VIADUTOS , TÚNEIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS NO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Justifica o ilustre deputado que o presente projeto tem como finalidade prover mais segurança nas construções, obrigando a realização de estudos nos projetos aos quais faz referência.

Do ponto de vista que nos compete examinar, em sintonia com as considerações expedidas e quanto ao mérito que compete a esta comissão analisar, verifica-se que não existem óbices quanto a tramitação do presente projeto.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 24 de dezembro de 2019.

Liberal Hawca
PRESIDENTE

B. Toledo
DEPUTADO BRUNO TOLEDO

Opavall

